PORTARIA PRE Nº 031/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a divulgação das informações sobre os calados máximos e porte bruto máximo das embarcações no Porto Organizado de Imbituba/SC.

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. lº - Divulgar em conformidade com Lei 12.815/2013 os calados máximos permitidos para atracação de navios no Porto de Imbituba:

	Profundidade (metros)	Calado Máximo Recomendado
I. Canal de Acesso	16,00	*
II. Bacia de Evolução	14,50	**14,00
III. Berço 01	14,00	13,50
IV. Berço 02	14,00	13,50
V. Berço 03	12,00	11,50

* profundidade mínima de 16,00m, aplicando a FAQ (folga abaixo da quilha) de 15% do calado dos navios.
* * profundidade mínima de 14,50m aplicando a FAQ de 0,50m.

Art. 2° - Divulgar em conformidade com Lei 12.815/2013 o porte bruto máximo e dimensões máximas permitidas para atracação de navios no Porto de Imbituba:

	LOA (metros)	PORTE BRUTO (DWT)
I. Berço 01	290	145.000
II. Berço 02	306	145.000
III. Berço 03	215	70.000

Art. 3° - Embarcações cujos comprimentos (LOA - length overall) sejam superiores àqueles divulgados pela Autoridade Portuária através da presente Portaria, poderão ser considerados como especiais.

Art. 4° - As condicionantes para realização de manobras especiais poderão ser consultadas na Portaria nº 13 emitida pela Autoridade Portuária em 06 de Julho de 2017.

Art. 5° - Fica revogada a Portaria N° 012, de 06 de julho de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 16 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
FÁBIO DOS SANTOS RIERA
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
FABRICIO SANTOS DEBORTOLI
Diretor Administrativo e Financeiro

(assinado digitalmente)
ARISTEU CAVALCA
Gerente de Operações

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001818/2021 e o código PLG002R4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **PLG002R4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARISTEU CAVALCA em 16/07/2021 às 13:31:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2019 - 10:52:40 e válido até 12/08/2119 - 10:52:40.
(Assinatura do sistema)

FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI em 16/07/2021 às 13:35:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.
(Assinatura do sistema)

FABIO DOS SANTOS RIERA em 16/07/2021 às 13:54:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UElNQl8xMzc3MV8wMDAwMTgxOF8xODE4XzIwMjFfUExHMDAyUjQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00001818/2021** e o código **PLG002R4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.